Instituto da Defesa Nacional

Aviso n.º 14682/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, e da alínea *a*) do artigo 248.º conjugado com a alínea *c*) do artigo 251.º, ambos do Regime de Contrato em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria	Data de efeitos
Maria de Lurdes Rodrigues Vieira Valente Sargento.	Técnica Superior	01-05-2012
Maria Pereira Rodrigues . . .	Assistente Operacional. . .	01-10-2012

20 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vítor Daniel Rodrigues Viana.*

206489343

Despacho n.º 14213/2012

Por meu despacho de 9 de maio de 2012, após anuência do diretor-geral do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, foi autorizada a mobilidade interna, ao abrigo dos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o desempenho de funções da categoria de coordenador técnico de João Carlos Sousa Lopes dos Santos, com efeitos a partir de 01-06-2012. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

1 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

206488314

Despacho n.º 14214/2012

A Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, sucessivamente alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, fixou o quadro jurídico a dar à criação e reestruturação dos serviços da administração direta do Estado.

O Decreto Regulamentar n.º 41/2012, de 16 de maio, que estabelece a orgânica do Instituto da Defesa Nacional, fixou a equiparação do estatuto remuneratório dos chefes de equipa multidisciplinar. A Portaria n.º 264/2012, de 30 de agosto, fixou em uma a dotação máxima de equipas disciplinares do Instituto da Defesa Nacional.

Para completar e satisfazer as novas exigências e necessidades da sua missão principal de apoio à formulação do pensamento estratégico nacional e do pensamento estratégico da defesa nacional, determino a criação de uma unidade de estrutura matricial que assegure a realização de projetos de investigação nacionais e internacionais.

Assim, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.os 51/2005, de 30 de agosto, e 64/2011, de 22 de dezembro, que estatui que «a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efetivos do serviço, é da responsabilidade do respetivo dirigente máximo», e do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 41/2012, de 16 de maio, com a Portaria n.º 264/2012, de 30 de agosto, determino a constituição da equipa multidisciplinar designada por Centro de Estudos e Investigação (CEI).

1 — Ao CEI compete desenvolver os estudos e os projetos de investigação aprovados pelo Diretor-Geral.

2 — O pessoal necessário ao funcionamento do CEI é designado por despacho do Diretor-Geral.

3 — Nos termos do no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 41/2012, de 16 de maio determino que o estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar é equiparado a diretor de serviço, podendo o mesmo optar pela remuneração base correspondente à sua categoria de origem, se esse for o caso.

4 — São cometidas ao chefe de equipa multidisciplinar as competências previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro.

5 — O chefe da equipa multidisciplinar será oportunamente designado pelo Diretor-Geral.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2012.

3 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

206488899

Despacho n.º 14215/2012

Por meu despacho de 3 de setembro de 2012, após anuência do Presidente do Conselho Económico e Social, foi autorizada a mobilidade interna, ao abrigo dos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o desempenho de funções da categoria de técnico superior Mário Jorge de Oliveira Melo, com efeitos a partir de 01-09-2012. (Isento de fiscalização prévia do TC).

3 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

206488477

Despacho n.º 14216/2012

Considerando a publicação da Lei Orgânica do Instituto da Defesa Nacional, através do Decreto Regulamentar n.º 41/2012, de 16 de maio, que entrou em vigor a 1 de junho de 2012;

Considerando que, para implementação deste decreto regulamentar, foi publicada a Portaria n.º 264/2012, de 30 de agosto, que fixa a estrutura nuclear do IDN e a competência da única unidade orgânica nuclear designada por Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos;

Considerando que com a aprovação do Decreto Regulamentar n.º 41/2012, de 16 de maio, e como resulta da disposição da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessa as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes do IDN;

Considerando que, para garantir o funcionamento daquela direção de serviços (DSPGR) há que proceder à nomeação do respetivo titular e que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura;

Considerando os objetivos do serviço, o perfil, as competências técnicas e pessoais e a experiência profissional já anteriormente demonstrada neste cargo, como diretora de Serviços daquela unidade orgânica nuclear, pela licenciada Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista, conforme decorre da respetiva síntese curricular anexa ao presente despacho;

Considerando, ainda, que a licenciada referida reúne os requisitos legais para o provimento no referido cargo, conforme o exigido no artigo 20.º e no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e nos termos das disposições do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 41/2012, de 16 de maio, e do artigo 1.º Portaria n.º 264/2012, de 30 de agosto;

1 — Designo, em regime de substituição para exercer o cargo de diretor de serviços, na Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos do Instituto da Defesa Nacional a licenciada Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista.

2 — São ratificados todos os atos praticados pela designada em regime de gestão corrente desde 1 de outubro de 2011.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro 2012.

3 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*.

Síntese curricular

Nome: Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista.

Data de nascimento: 21.04.1962.

Estado civil: Casada.

Naturalidade: natural de Luanda — Angola.

Habilitações literárias: licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa, em 1986.

Categoria e carreira: técnica superior.

Evolução profissional:

Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos do Instituto da Defesa Nacional (desde 1 de Novembro de 2009);

Diretora da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto da Defesa Nacional, (desde 1 de Outubro de 2008);

Diretora da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros do IDN, em regime de substituição (1 de Maio de 2008 a 30 de setembro 2008);

Técnica superior da Direção Geral da Administração e Emprego Publico, (fevereiro de 2000);

Técnica superior Assessora do Leal Senado de Macau (1 de janeiro de 1999 a 30 novembro 1999);